

MOD 10 - 6000 - 06/89

MATRÍCULA Nº 19909	CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
	junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J. - 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, aqui denominada fiduciária, do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), resgatável em 240 prestações mensais, do valor inicial, total, de R\$1.389,81 (Taxa de Juros de Balcão) ou R\$1.352,18 (Taxa de Juros Reduzidas), vencíveis a partir de 27/07/2014, com juros às taxas de balcão de 11,3866% ao ano (nominal) e 12,00% ao ano (efetiva), ou taxas de juros reduzidas de 10,9350% ao ano (nominal) e 11,5000% ao ano (efetiva), e outros encargos estabelecidos, pelo que o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, tendo sido indicado para o imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), na forma e condições estabelecidas no contrato. - EMOLUMENTOS: R\$963,10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$371,10. TOTAL: R\$1.334,20. <i>Q.aj. Contas afanote</i>	
AV 5	24 DE JULHO DE 2014 (PROTOCOLO 95993 DE 03/07/2014). CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Lei 10.931, de 02.08.2004, emitiu nesta Cidade, no dia 27/06/2014, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0622808-9, série 0614, a qual representa a totalidade de seu crédito fiduciário, registrada também sob número 1.899, livro 3. EMOLUMENTOS E TAXAS: § 6º do art. 18, da Lei 10.931/04. A Oficiala (20), <i>Q.aj. Contas afanote</i>	
	R-6. 12 de dezembro de 2024 (Protocolo 134.096 de 14/11/2024). PENHORA DE DIREITOS SOBRE O IMÓVEL. De acordo com o Termo de Penhora lavrado em 29/09/2024, nos autos do processo de cumprimento de sentença nº 5039713-41.2022.8.13.0145, em trâmite na 8ª Vara Cível desta Comarca, recepcionado através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, por meio do módulo Protocolo Eletrônico de Títulos, fica aqui constando que os direitos de que LUCAS MATSUSE NOVAES FURTADO é titular sobre o imóvel descrito nesta matrícula, foram penhorados nos autos supra, tendo entre partes como requerente, ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ nº 05.437.257/0001-29, e como requeridos, TANUKE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.403.512/0001-52, LUCAS MATSUSE NOVAES FURTADO, CPF nº 110.818.846-06, e ANDERSON CASSIANO GANDA, CPF 105.325.906-94, sendo de R\$105.113,72 o valor do débito. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 65,27 Taxa de Fiscalização: R\$ 21,53. Valor Total: R\$ 93,98. Selo eletrônico IIA01746. Cod. Seg. 1158391638467546. A Escrevente (19),	